Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

||www.pmcm.pr.gov.br||

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Johnny Regis Szpunar Otto
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA N° 1940| ANO 8 | CRUZ MACHADO (PR) | QUINTA-FEIRA | 05 DE MARÇO DE 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....

Decretos.....01

Portarias.....02

Licitações.....02

Extratos.....03

Relatórios.....

Diversos.....05

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....

Portarias .....

Diversos.....08

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....

Decretos.....

Portarias.....

Licitações.....

Extratos.....

Relatórios.....

Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3249/2020
DATA: 04 de março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG - Prefeito Municipal, Em Exercício do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 873/2004, de 12 de março de 2004. Resolve;

NOMEAR;

Artigo 1º- Fica nomeada a composição da Comissão Municipal da Defesa Civil do Município de Cruz Machado – COMDEC;

PRESIDÊNCIA

Presidente: Euclides Pasa
Adjunto: Ronaldo Schribenig

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Diretor: - José de Oliveira
Secretário: Sidnei Milczuk;

GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS - GRAF

Giovani Scibor - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Juliana Sembay – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Carlos Diego Train – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Vera Maria Benzak Krawczyk – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

Luis Golenia – Representante do Colégio Estadual Barão do Cerro Azul;

José Nelson G. Zubiaurre – Representante da EMATER - PR;

Johnny Regis Szpunar Otto – Representante da Administração

Valdir Fernando Ostrowski – Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente;

Daniela Vaz – Representante da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – CENG

Roseli Iolanda Holik – Representante da APMI;

Noeli Maria Pasa Barczak – Representante do PROVOPAR;

João Chavarski – Representante das Associações de Moradores e Produtores;

Silvio Kazenoh - Representante dos Sindicatos Rurais e Patro-

nais;

Clonilson Esteves – Representante da Industria e do Comércio;

NÚCLEO DA DEFESA CIVIL

Osmar Schipanski
Valmir Vimer
Marino Arndt
Fabiana Meneguel
Daiana Karine Pelepek

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 04 de março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal, em Exercício

ERRATA

Na publicação do DECRETO Nº:3245/2020 publicado no Dia 28 de fevereiro de 2020.

Onde se lê: Artigo 1º: Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições ao contrario.

Leia-se: Artigo 2º: Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 04 de março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal, em Exercício

PORTARIAS

PORTARIA N° 078/2020
DATA: 04 DE MARÇO DE 2020.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora, DANIELA GAVASSO WIERZBICKI (matr. nº 1084), portadora da Carteira de Trabalho nº 8403430/0010-PR e RG. 9.620.745-0/PR, admitida em 04/05/2009, exercendo o cargo de Nutricionista, em conformidade com a Lei Complementar n° 001/2006, artigo 86, seção III, Licença para Tratar de Interesses Particulares por um período de até dois anos, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 0564/2020, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 04 de março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em Exercício

LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO 20/2020
DISPENSA 008/2020

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações resolve:

1. Revogar a Dispensa número 008/2020.

A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada-, em todos os casos, a apreciação judicial, segundo o que preconiza o art. 49 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 05 de Março de 2020.

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal em exercício

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LUDOVICO GURAL

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa à locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Nilvia Aparecida Machado da Silva em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.
VALOR TOTAL: R$ 1.497,00 (Mil quatrocentos e noventa e sete reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso X

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

LUDOVICO GURAL
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 09/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 26/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação visa à locação de um imóvel por um período de 03 (três meses) a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família da senhora Nilvia Aparecida Machado da Silva em virtude da mesma se encontrar em vulnerabilidade social.
Favorecido: Ludovico Gural, CPF: 215.359.229-15

Valor Total R$ 1.497,00 (Mil quatrocentos e noventa e sete reais).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 09/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00.00.00

Dotação orçamentária: 05.01.2.048.3.3.90.32

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de Março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 10/2020
PROCESSO nº. 21/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda de refeições para os pacientes internados no Hospital Santa Terezinha desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 06/03/2020 às 09:00 horas do dia 19/03/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 19/03/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 19/03/2020

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço https://www.bll.org.br

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pmcm.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 05 de Março de 2020

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal

EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N° 010/2020
PROCESSO N° 001/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS CRUZ MACHADO - EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade objetivando a aquisição de combustível automotor em bomba, para a frota municipal, sendo gasolina comum, Arla, óleo diesel comum e óleo diesel S10, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

DO VALOR:
ITEM 01: Gasolina uso automotivo passa de R$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) para R$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o valor de 1.504,19 (um mil quinhentos e quatro reais e dezenove centavos

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Comercio de Combustíveis Cruz Machado
CONTRATADA

ERRATA AO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOB N 001/2020
PROCESSO N 152/2015
REF: CONTRATO N 152/2015

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições resolve corrigir a publicação do extrato do Contrato 152/2015 no que se refere à seguinte situação:

Na publicação do dia 04 de março de 2020 do Diário Oficial, edição 1939 do ano .

Referente à empresa SCHEILA MARA WEILLER ANTUNES DE LIMA - EIRELI
Onde se lê: Sendo Prorrogado por 02 (dois) meses

Leia-se: Sendo Prorrogado por 12 (doze) meses

Permanecem inalteradas todas as demais condições constantes na publicação originária.

Para fins de esclarecimento e motivo de erro formal na data dos fatos dou ciência sobre a veracidade do documento.

Cruz Machado, 05 de março de 2020

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito em Exercício
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO N° 006/2020
REF: PREGÃO PRESENCIAL N ° 004/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: OXISOLDA COMERCIO DE GAZES E EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando aquisição de cilindros de oxigênio Medicinal e Industrial para o atendimento das necessidades das Secretarias de Saúde e de Obras desta municipalidade, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

DO VALOR: R$ 96.813,65 (noventa e seis mil oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado
CONTRATANTE

Oxisolda Comercio de Gazes e Equip. Ltda
CONTRATADA

DIVERSOS

Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 013/2020

O Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em virtude do não comparecimento da Candidata Vitoria Karoline Prsysiny Maciel, classificação n° 06, área de Enfermagem (estar cursando Enfermagem ou Técnico em Enfermagem), resolve **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo n° 002/2019 de Estagiários, na ordem classificatória, para comparecer no prazo de 03 (Três) dias no Departamento de Recursos Humanos, situado no Prédio da Prefeitura Municipal, para apresentação de documentos, a partir do dia 05 de março de 2020 às 13h30min, conforme ANEXO I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado - PR, 05 de março de 2020.

RONALDO SCHRIBENIG
Prefeito Municipal em Exercício

ANEXO I.

Enfermagem: Estar cursando Enfermagem ou Técnico em Enfermagem.

CLAS.	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
07	173	Joziane Dobkowski	17/02/1996	64

O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Processo Seletivo Simplificado de Estágio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 03/2020

O Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado - Estado do Paraná, juntamente com a empresa **CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda –EPP** no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2019 de Estagiários:

Educação: Estar cursando Licenciatura em Pedagogia, Letras, Biologia, História, Geografia, Educação Física, Artes Visuais, Matemática, Sociologia, Filosofia ou Química.

CLAS.	CÓD.	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
3°	11577	DARLISE ANDREA SCHWARZ	17/08/1998	23

A candidata acima deverá comparecer entre os dias 05 de março a 09 de março de 2020, a partir das 08h30min às 11h30min e das 13h30min as 17h00min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com a documentação. **O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.**

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

1 Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;

2 Fotocópia da carteira de trabalho;

3 Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;

4 Número da Conta Corrente e Agência Bancária;

5 Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;

6 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.

7 Foto 3x4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR
Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR
Telefone: (42) 3554.1222
CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Cruz Machado, 05 de março de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO

I - ADELIA SEDLACZEK
II – ISABEL FRANCISCA BERBEK CHAIKOSKI
III – SILVANA LUZIA ROSNOWSKI

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal em Exercício

Secretária Municipal de Administração

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

DIVERSOS

EDITAL Nº 001/2020
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE IMÓVEL

A Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de IMÓVEL da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna públicos os participantes habilitados na pré-qualificação e, portanto, credenciados, conforme estabelece o Edital nº 005/2019 da Secretaria Municipal de Assistência Social.
PUBLICAÇÃO DE IMÓVEIS CREDENCIADOS, CONFORME O EDITAL 005/2019

VALMIR GDAK

Nenhum participante presente teve sua documentação desabilitada.
Em conformidade com o Edital nº 005/2019 – item 12.2 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação, para enviar recursos que deverão ser dirigidos à Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de Imóvel, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo do Edital referenciado.

MICHELLE B. SCHORR- membro

FABIANA MENEGUEL - membro

HELEN E.W.OCZUST - membro

VERA M.B.KRAWCZYK - membro

Cruz Machado, 05 de março de 2020.